



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Avenida Tiradentes, n. 40, Sala 502, Centro, Erechim-RS CEP 99700-424

CNPJ: 39.738.065/0001-74

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2021

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Exercício;
- Demonstração de Fluxo de Caixa;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Relatório da Administração;
- Notas Explicativas;
- Parecer dos Auditores Independentes.

Demonstrações divulgadas no site em 31/03/2022

<https://www.ffcredscd.com.br/site/politicas-cadastros-termos>

A Diretoria da FFCred declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

Julio Cesar Dal Zott
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/O-3
Contador



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, JULIO CESAR DAL ZOTT, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, administrador, nascido em 28/01/1977, inscrito no CPF sob o nº 918.191.210-20 e portador do documento de identidade 7052735045 SSP-PC-RS, residente e domiciliado na Rua Silveira Martins, n. 805, apto 402, Bairro Centro, Erechim, Rio Grande do Sul, CEP 99700-234, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

23 de março de 2022

Julio Cesar Dal Zott
Diretor Responsável



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

Erechim-RS

BALANÇO PATRIMONIAL – R\$MIL

A T I V O

	Nota Explicativa	31/dez/2021	31/dez/2020
CIRCULANTE		4.362	1.484
Disponibilidades		16	4
Banco Conta Corrente		16	4
Títulos e Valores Mobiliários	4	1.726	1.480
Carteira Própria		1.726	1.480
Operações de Credito	5	2.614	-
Operações de Crédito		2.633	-
(-) Provisão para Operações de Crédito		(19)	-
Outros Créditos		6	-
Diversos		6	-
NÃO CIRCULANTE		21	-
Imobilizado		21	-
Imobilizado de Uso		22	-
(-) Depreciação Acumuladas		(1)	-
TOTAL DO ATIVO		4.383	1.484

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

Erechim-RS

BALANÇO PATRIMONIAL – R\$MIL

P A S S I V O

	Nota Explicativa	31/dez/2021	31/dez/2020
CIRCULANTE		91	19
Outras Obrigações	7	91	19
Cobranças e Arrec. de Tributos		16	-
Fiscais e Previdenciárias		15	5
Diversas		60	14
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	 8	 4.292	 1.465
Capital Social		1.500	1.500
Aumento de Capital		3.500	-
Prejuízo Acumulado		(708)	(35)
 TOTAL DO PASSIVO		 4.383	 1.484

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

Erechim-RS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS – R\$MIL

	01/jul/21 A 31/dez/21	01/jan/21 A 31/dez/21	01/jan/20 A 31/dez/20
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	317	467	-
Operações de Crédito	243	358	-
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	74	109	-
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(11)	(21)	-
Provisão para Crédito de Liquid. Duvidosa	(11)	(21)	-
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	306	446	-
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	(598)	(1.119)	(35)
Rendas de Tarifas Bancárias	10	23	-
Despesas de Pessoal	(212)	(335)	(25)
Despesas Administrativas	(367)	(769)	(1)
Despesas Tributárias	(16)	(24)	(9)
Outras Receitas Operacionais	2	2	-
Outras Despesas Operacionais	(15)	(16)	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	(292)	(673)	(35)
PREJUÍZO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	(292)	(673)	(35)
Prejuízo por Ações	(0,02)	(0,04)	(0,02)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
Erechim-RS
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$MIL

	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Totais
Saldo em 31/dez/19	1.500	-	1.500
Prejuízo do exercício	-	(35)	(35)
Aumento de Capital	-	-	-
Saldo em 31/dez/20	1.500	(35)	1.465
Mutação no exercício	-	(35)	(35)
Saldo em 30/jun/21	5.000	(416)	4.584
Prejuízo do semestre	-	(292)	(292)
Saldo em 31/dez/21	5.000	(708)	4.292
Mutação no semestre	-	(292)	(292)
Saldo em 31/dez/20	1.500	(35)	1.465
Prejuízo do exercício	-	(673)	(673)
Aumento de Capital	3.500	-	3.500
Saldo em 31/dez/21	5.000	(708)	4.292
Mutação no exercício	3.500	(673)	(2.827)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
Erechim-RS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS DO PERÍODO – R\$MIL

	01/jul/21 A 31/dez/21	01/jan/21 A 31/dez/21	01/jan/20 A 31/dez/20
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro Líquido Ajustado			
Prejuízo líquido do Período/Exercício	(292)	(673)	(35)
Depreciação	1	1	-
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	8	19	-
Variações de Direitos e Obrigações			
Redução/(aumento) em Títulos e Valores Mobiliários	805	(246)	(1.480)
Redução/(aumento) em Operações de Crédito	(538)	(2.633)	-
Redução/(aumento) em Diversos	(6)	(6)	-
(Redução)/Aumento em Obrigações	14	26	5
(Redução)/aumento em Credores Diversos País	-	-	-
(Redução)/aumento em Obrigações Diversas	19	46	14
Caixa Líquido gerado/(consumido) nas Atividades Operacionais	11	(3.466)	(1.496)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisições Ativo Imobilizado	(22)	(22)	-
Caixa Líquido gerado/(consumido) nas Atividades de Financiamentos	(22)	(22)	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Aumento de Capital	-	3.500	1.500
Caixa Líquido gerado/(consumido) nas Atividades de Financiamentos	-	3.500	1.500
(Redução)/Aumento líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(11)	12	4
Aumento/(redução) líquido nas disponibilidades			
Saldo das disponibilidades no início do período	27	4	0
Saldo das disponibilidades no fim do período	16	16	4

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

FFCRED SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

Erechim-RS

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES – R\$MIL

	01/jul/21 A 31/dez/21	01/jan/21 A 31/dez/21	01/jan/20 A 31/dez/20
Prejuízo Líquido do Período/Exercício	(292)	(673)	(35)
Outros Componentes do Resultado Abrangente	-	-	-
(=) Resultado Abrangente Total	(292)	(673)	(35)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A FFCred Sociedade de Crédito Direto S.A, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, constituída no dia 27 de maio de 2020, tem por objeto social realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, bem como a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros. Também constitui objeto desta Sociedade a emissão de moeda eletrônica e de instrumento de pagamento pós-pago, nos termos da regulamentação em vigor.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo "AA" risco mínimo e "H" risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 5).

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 5).

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º). (Nota explicativa nº 5).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem

apresentar valores diferentes dos estimados, face ao carácter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	2021	2020
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	1726	1480
Certificado de Depósito Bancário	1726	1480

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Abaixo a composição das operações de crédito.

	2021			2020		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	2253	0	2253	0	0	0
Títulos Descontados	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	380	0	380	0	0	0
	2633	0	2633	0	0	0
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	19	-	19	0	-	0
	2614	-	2614	0	-	0

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	2021		2020	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	2488	12	0	0
B	1,00%	35	0	0	0
C	3,00%	92	3	0	0
D	10,00%	8	1	0	0
E	30,00%	10	3	0	0
F	50,00%	0	0	0	0
G	70,00%	0	0	0	0
H	100,00%	0	0	0	0
		2633	19	0	0

6. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO

A instituição não adquiriu nenhuma obrigação por empréstimos no decorrer do ano de 2021.

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	2021	2020
Outras Obrigações	91	19
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	16	0
Sociais e estatutárias	0	0
Fiscais e previdenciárias	15	5
Diversas	60	14



8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social no final do ano de 2021 era de R\$ 5.000.000,00.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhão de reais), em moeda corrente nacional, dividido em 5.000.000 (cinco milhão) em ações ordinárias.

Prejuízos Acumulados

A empresa possui R\$ 708.457,84 de prejuízo acumulado ao final do ano.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

Expresso em Reais		
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Contas de Resultado Credoras	491.570,16	323,35
Contas de Resultado Devedoras	-1.164.955,73	-35.395,62
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	-673.385,57	-35.072,27
(+) Adições	21.380,43	0
(-) Exclusões	-1.814,13	0
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	-653.819,27	-35.072,27
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	0	0
Lucro Tributário Real	-653.819,27	-35.072,27
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	0	0
Contribuição Social- 9%	0	0

10. COVID 19

A rápida e repentina propagação da epidemia do Coronavírus (Covid-19) está causando a paralisação de vários setores produtivos e comerciais, além de confinar pessoas e fragilizar a economia mundial. Entre os diversos riscos e incertezas ao qual a empresa está sujeita, aguarda-se do governo, medidas Econômicas Fiscais que visem assegurar o cumprimento e sequência de seus objetivos Sociais e Estatutários, (e no pressuposto de sua continuidade operacional).

11. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a



sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: <https://www.ffcrescd.com.br/site/ouvidoria>

12. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 136,74% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2021 em R\$ 4.291.542,16.



FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021 foi autorizada pelos sócios da FFCRED, em 23/03/2022.

Julio Cesar Dal Zott
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

DIRETORES E ACIONISTAS da
FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Erechim- RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., em 31 de dezembro de 2021, desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 23 de março de 2022.

Vicente Michelin

CRC-RS 052.365/O-8

MICHELON Auditores e Consultores SS
CRC RS Nº 4.626